



## **Inspeção realizada na Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca/CE**

### **RELATÓRIO**

**Portaria nº 16/2024/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**  
Desembargadora Maria Edna Martins

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Agenor Studart Neto



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJECor nº 0001603-08.2024.2.00.0806
Unidade	Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca/CE
Entrância	Intermediária
Endereço	Av. Esaú Alves De Aguiar, 2011, Cacimbas, Itapipoca- CE
Período da Correição	Julho de 2024
Portaria n.	16/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
<b>Nome:</b> Leslie Anne Maia Campos	<b>Matrícula:</b> 7851
(X) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
<b>Exercício cumulativo:</b> ( ) Sim      (X) Não	Quais?
<b>Ingresso na Magistratura:</b> 25/02/2016	<b>Ingresso na Vara:</b> 02/10/2017
<b>O juiz reside na Comarca?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?</b>	( ) Sim (X) Não
<b>O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?</b>	( ) Sim (X) Não Qual?
<b>O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?</b>	( ) Sim (X) Não
<b>O Juiz exerce a função de magistério?</b>	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>		<b>01</b>
MORGANA BASTOS GUERREIRO		23044
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
GERALDO JÚNIO TEIXEIRA DA SILVA		4441
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
JOSÉ JURACI FERREIRA MARQUES		596
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)



<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>09</b>
ANA MÁRCIA DE PAULO		41296
GLAYSON BRUNO FARIAS MACHADO		23454
JOCIANA JERÔNIMO		41294
LUCIANA FREIRES PINTO BASTOS		23456
RENATA SALES TEIXEIRA FROTA		41293
MARIA NERILENE VIDAL		41597
LUÍS ARTUR TEIXEIRA PINTO DA CRUZ		23415
NELINELE LEIDE DIAS RIOS		23426
FRANCISCA RÉGIA DE PAULO		44908
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
ANTÔNIO PAIXÃO DO CARMO JÚNIOR	Assistente de Unidade Judiciária	350
NAYANNA DE LIMA SILVA CASTRO	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	49456
JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA	Assistente de Apoio	40064

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO</b>		
<b>Nome:</b> ARIANO ARLAN NEVES	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO</b>		
<b>Nome:</b> RAYAN VASCONCELOS BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? Auxiliar das Varas Criminais de Fortaleza	

<b>6 AUTOINSPEÇÃO</b>
Realizou autoinspeção em 2023 <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ</b>		
Processos pendentes de baixa		1783
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		598
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		75
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2511
Data da Inspeção: Julho de 2022	Nº CPA/PJE: 0000364-37.2022.2.00.0806	
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou		Diferença: 728



<b>8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ</b>				
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>				
<b>8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)</b>				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (5 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	244	20,33	233	21,18
Homologatória	3	0,25	0	0
Audiência	169	14,08	128	11,64
Despacho	834	69,5	802	72,91
Interlocutória	706	58,83	681	61,91
<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI</b>				
<b>8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)</b>				
Processos novos			412	
Processos pendentes de julgamento			1573	
Processos julgados			269	
Processos pendentes de baixa			1783	
Processos baixados			341	
<b>8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Junho/Ano: 2024)</b>				
Processos conclusos para Sentença			26	
Processos julgados e não baixados			76	
Processo Suspenso			238	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			5	
Processos em grau de recurso no mês			3	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			8	
Processos entrados no mês			11	
Processos julgados no mês			1	
<b>8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>				
<b>Réu Preso</b>	Pendente de	de	116	
	Julgamento			
	Pendente de Baixa		129	
<b>Idoso</b>	Pendente de	de	5	
	Julgamento			
	Pendente de Baixa		9	
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias			300	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias			162	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias			1	
Total			463	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias			25,97%	
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>				
Índice de processos com assunto cadastrado			99,75%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)			100%	



<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	82
Para Decisão Interlocutória	82
<b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim (X) Não
Como é feito esse controle?	Não se aplica.
<b>9.1.3 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito?	Expedientes pós sentença.
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	166
Juris realizados nos últimos 12 meses	7
Juris pendentes de realização	12
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	35
Processos inseridos na Meta ENASP	44
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	10
Cumprimento em Regime Semiaberto	88
Cumprimento em Regime Aberto	408
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI</b>	
<b>10.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	5
Arquivados	2
<b>11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)</b>	
<b>11.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas para o período	701
Total de audiências realizadas	201
Audiências não realizadas	92
Audiências canceladas/redesignadas	115
<b>11.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	296
Processos aguardando a realização de audiência	166
Audiência designada com a data mais distante	27/11/2024



**12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO****Gestão de Processo de Trabalho**

Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

**13 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG****13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050559-72.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2021. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 21/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010408-59.2024.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/05/2024. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 25/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010161-15.2023.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/03/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 10/06/2024. Conclusão recente.</b>
0204300-55.2023.8.06.0298	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/09/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 21/06/2024. Conclusão recente.</b>
0201716-24.2023.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/09/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/06/2024. Conclusão recente.</b>

**13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0010035-19.2024.8.06.0298	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/02/2024. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 29/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0010777-24.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/11/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 11/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0010939-82.2023.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/11/2023. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 03/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0028224-64.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/02/2018. Termo de Audiência dia 03/07/2024. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 08/07/2024. Conclusão recente.</b>
0010351-12.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/05/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 09/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0010357-48.2024.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/05/2024. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 05/06/2024. Conclusão recente.</b>



<b>13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0009452-58.2015.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/01/2015. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 03/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0050917-37.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/05/2021. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 16/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0011409-31.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/01/2009. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 03/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0050758-31.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/07/2020. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 07/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0050580-48.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/03/2021. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 25/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0003556-92.2019.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/09/2019. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 27/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0000063-44.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/08/2018. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 28/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0203086-63.2022.8.06.0298	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/11/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 08/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0200891-71.2023.8.06.0298	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/08/2020. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 08/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0027895-52.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/09/2017. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 08/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
<b>13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0010056-09.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/02/2021. Proferida Decisão Interlocutória dia 11/02/2021. <b>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</b>
0010963-13.2023.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/11/2023. Ato Ordinatório dia 05/12/2023. Mandado expedido e cumprido. <b>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</b>
0010853-14.2023.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/10/2023. Ato Ordinatório dia 31/10/2023. <b>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</b>



0010741-45.2023.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/09/2023. Ato Ordinatório dia 13/09/2023. Expedição de Mandado dia 13/09/2023. Ato Ordinatório dia 27/11/2023. <b>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</b>
0010955-36.2023.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/11/2023. Ato Ordinatório dia 29/11/2023. <b>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</b>
<b>13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO E RÉU PRESO – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0010945-89.2023.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/11/2023. Proferida Decisão Interlocutória dia 25/01/2024. Parecer do MP dia 31/01/2024. <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0011005-62.2023.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/12/2023. Proferida Decisão Interlocutória dia 06/02/2024. Parecer do MP dia 09/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Ao Gabinete para proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP).
0010226-98.2023.8.06.0298	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/09/2023. Proferida Decisão Interlocutória dia 14/09/2023. Ato Ordinatório dia 08/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010169-55.2024.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/02/2024. Processo concluso para decisão desde o dia 18/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. Ao Gabinete para proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP).
0010138-35.2024.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/02/2024. Proferida Decisão Interlocutória dia 14/03/2024. Parecer do MP dia 21/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Ao Gabinete para proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP).
0010025-81.2024.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/01/2024. Proferida Decisão Interlocutória dia 23/02/2024. Parecer do MP dia 02/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010027-51.2024.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/01/2024. Proferida Decisão Interlocutória dia 25/02/2024. Parecer do MP dia 02/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010184-24.2024.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/03/2024. Proferida Decisão Interlocutória dia 20/03/2024. Parecer do MP dia 03/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Ao Gabinete para proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP).
0010117-84.2024.8.06.0028	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/03/2024. Proferida Decisão Interlocutória dia 03/04/2024. Parecer do MP dia 04/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Ao Gabinete para proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP).



0001434-34.2004.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/06/2004. Proferida Decisão de Pronúncia dia 19/07/2018. Proferido Despacho dia 07/07/2023. <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</b>
0011058-54.2020.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/02/2020. Proferida Sentença dia 23/01/2023. Situação "Julgado Transitado". <b>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento).</b>
0203175-04.2022.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/07/2022. Proferida Decisão Interlocutória dia 30/11/2023. <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0203583-77.2022.8.06.0298	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/12/2022. Proferida Decisão Interlocutória dia 07/03/2023. <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0201621-97.2023.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/02/2023. Proferida Sentença dia 14/12/2023. Situação "Julgado". <b>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento).</b>
<b>13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0008670-27.2010.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/11/2010. Termo de Audiência dia 22/07/2024. Movimentação recente.
0009887-03.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/02/2013. Termo de Audiência dia 18/07/2024. Movimentação recente.
0001243-86.2004.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/11/2004. Ato Ordinatório dia 15/12/2023. <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</b>
0011638-88.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/09/2014. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 03/12/2024.</u></b>
0011409-31.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/01/2009. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 03/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0010578-80.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/05/2014. Termo de Audiência dia 07/05/2024. <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0012174-36.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/08/2013. Proferido Despacho dia 14/02/2024. <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0011838-95.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/10/2014. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 04/09/2024.</u></b>
0012371-54.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/12/2014. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 19/11/2024.</u></b>
0009322-05.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/12/2013. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/11/2024.</u></b>
0011425-19.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/08/2023. Ato Ordinatório dia 18/12/2023. <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



0001870-17.2009.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/07/2008. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05/11/2024.</u></b>
0008936-77.2011.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/04/2011. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05/11/2024.</u></b>
0000768-33.2004.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/05/2004. Proferido Despacho dia 10/01/2024. Ato Ordinatório dia 30/07/2024. Movimentação recente.
0000161-78.2008.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/12/2008. <b><u>Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 28/11/2024.</u></b>
0000037-61.2009.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/02/2009. <b><u>Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 10/10/2024.</u></b>
<b>13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0001870-17.2009.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/07/2008. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05/11/2024.</u></b>
0011409-31.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/01/2009. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 03/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0051294-42.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/10/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 19/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0050758-31.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/07/2020. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 07/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0029015-33.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/02/2018. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 20/08/2024</u></b>
0016718-28.2017.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/10/2014. <b>Processo concluso desde o dia 04/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<b>13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES</b>	
0029068-14.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/12/2017. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 21/10/2024.</u></b>
0029520-24.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/06/2018. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 12/09/2024.</u></b>
0029045-68.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/06/2018. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 03/10/2024.</u></b>
0010904-40.2014.8.06.0101	<b><u>Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/06/2014. Processo concluso para despacho desde o dia 06/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Evitar conclusões sucessivas.</u></b>



0050610-20.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/06/2020. <b><u>Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 14/11/2024.</u></b>
<b>13.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0010393-32.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/04/2020. Termo de Audiência dia 26/07/2024. Movimentação recente.
0050576-45.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/06/2020. Ato Ordinatório dia 09/05/2024. <b><u>Processo concluído para despacho desde o dia 30/07/2024. Conclusão recente.</u></b>
<b>13.10 TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0013847-25.2017.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/09/2016. Proferido Despacho dia 29/04/2021 <b><u>(última movimentação). Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</u></b>
0011317-24.2012.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/01/2012. Proferido Despacho dia 13/04/2021. Ato Ordinatório dia 17/12/2021 <b><u>(última movimentação). Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</u></b>
0012403-59.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/11/2014. Proferido Despacho dia 11/01/2021. Ato Ordinatório dia 11/01/2022 <b><u>(última movimentação). Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</u></b>
0009870-64.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/03/2013. Proferido Despacho dia 16/06/2021. Ato Ordinatório dia 14/02/2022 <b><u>(última movimentação). Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</u></b>
0028762-45.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/03/2013. Ato Ordinatório dia 14/02/2022. Ato Ordinatório dia 08/03/2022. Juntada de Documento dia 05/05/2022 <b><u>(última movimentação). Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</u></b>
0015746-58.2017.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/06/2017. Proferida Sentença de Pronúncia dia 11/05/2021. Parecer do MP dia 30/05/2022. <b><u>(última movimentação). Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</u></b>
0016680-50.2016.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/06/2017. Proferido Despacho dia 13/06/2022. <b><u>(última movimentação). Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</u></b>
0011264-09.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/08/2013. Ato Ordinatório dia 21/06/2022. <b><u>(última movimentação). Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</u></b>



0011898-05.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/05/2013. Ato Ordinatório dia 21/06/2022. <b><u>(última movimentação). Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</u></b>
0010257-45.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/05/2013. Juntada de Documento dia 22/06/2022. <b><u>(última movimentação). Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito e designar a Sessão do Tribunal do Júri.</u></b>
<b>13.11 SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0008648-18.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2020. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 05/08/2024. Conclusão recente. À/Ao Secretária/Gabinete para corrigir as pendências.</b>
0001560-59.2019.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/12/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 19/07/2024. Conclusão recente. À/Ao Secretária/Gabinete para corrigir as pendências.</b>
0016450-08.2016.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2020. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 26/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. À/Ao Secretária/Gabinete para corrigir as pendências.</b>
0010066-97.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2020. Ato Ordinatório dia 02/09/2023 (última movimentação). <b>À/Ao Secretária/Gabinete para corrigir as pendências.</b>
0004174-03.2009.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/12/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 05/08/2024. Conclusão recente. À/Ao Secretária/Gabinete para corrigir as pendências.</b>
0016924-42.2017.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2020. Decisão Interlocutória dia 10/07/2023 (última movimentação). <b>À/Ao Secretária/Gabinete para corrigir as pendências.</b>
0009300-44.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2020. Ato Ordinatório dia 04/01/2024 (última movimentação). <b>À/Ao Secretária/Gabinete para corrigir as pendências.</b>
0002801-68.2019.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/12/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 15/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. À/Ao Secretária/Gabinete para corrigir as pendências. Sem RJI Cadastrado.</b>
0003192-23.2019.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/07/2020. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 01/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0011895-65.2018.8.06.0104	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2020. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 01/08/2024. Conclusão recente.</b>

**14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO**

Processo	Movimentação
----------	--------------



0050730-29.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/02/2021. Juntada de Ofício dia 31/08/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0202091-50.2022.8.06.0298	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/09/2022. Juntada de Carta Precatória/Rogatória dia 18/09/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010802-77.2021.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/02/2021. Proferido Despacho dia 10/10/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010287-02.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/04/2022. Juntada de Documento dia 16/10/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010089-33.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/12/2018. Decorrido Prazo dia 31/10/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0280006-24.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/09/2015. Juntada de Ofício dia 31/10/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0200502-86.2023.8.06.0298	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/01/2023. Juntada de Documento dia 31/10/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0200049-09.2023.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/01/2023. Proferida Decisão Interlocutória dia 06/11/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0201285-87.2023.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/05/2021. Proferida Decisão Interlocutória dia 06/11/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0201939-65.2023.8.06.0298	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/02/2023. Proferida Decisão Interlocutória dia 06/11/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0206793-20.2023.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/11/2023. Certidão emitida dia 07/02/2024 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0200079-04.2024.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/01/2024. Certidão emitida dia 07/02/2024 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0051846-70.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/09/2021. Decorrido Prazo dia 08/02/2024 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010076-63.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/02/2022. Decorrido Prazo dia 09/02/2024 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>

## 15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo										
Mês	Taxa de congest	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8	Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias



						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	68,72%	44,05%	58,23	72,30%	37,82%	100,00 %	157,05%	0,00%	NA	1650	493	29,88%
Fev/23	69,81%	54,79%	67,83%	72,94%	37,82%	120,00 %	157,69%	0,00%	NA	1660	406	24,46%
Mar/23	69,43%	101,45 %	81,37%	74,17%	37,82%	120,00 %	159,87%	0,00%	NA	1665	481	28,89%
Abr/23	70,04	77,08%	80,10%	75,19%	37,82%	120,00 %	162,54%	0,00%	NA	1702	413	24,27%
Mai/23	70,12%	95,12%	96,09%	76,56%	42,02%	120,00 %	167,72%	0,00%	NA	1685	499	29,61%
Jun/23	67,30%	114,00 %	105,03%	79,29%	42,02%	120,00 %	167,82%	0,00%	NA	1661	401	24,14%
Jul/23	71,98%	103,06 %	74,65%	80,73%	42,02%	133,33 %	173,80%	0,00%	NA	1711	343	20,05%
Ago/23	71,30%	103,47 %	75,97%	83,26%	42,02%	133,33 %	177,64%	0,00%	NA	1709	336	19,66%
Set/23	70,98%	101,13 %	72,39%	80,34%	42,02%	133,33 %	176,03%	114,29%	NA	1717	265	15,43%
Out/23	72,00%	96,16%	74,27%	80,31%	42,02%	133,33 %	186,05%	114,29%	NA	1761	432	24,53%
Nov/23	68,87%	102,64 %	78,25%	81,83%	42,02%	133,33 %	187,42%	1171,43 %	NA	1717	427	24,87%
Dez/23	66,61%	111,11 %	84,55%	84,97%	47,62%	133,33 %	188,78%	228,57 %	NA	1652	525	31,78%

## 16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	67,75%	30,38%	21,62	83,28%	38,69%	66,67%	162,71%	0,00%	NA	1712	477	27,86%
Fev/24	67,98%	47,52%	80,67%	83,89%	41,67%	66,67%	164,41%	133,33 %	NA	1730	459	26,53%
Mar/24	69,28%	50,26%	95,06%	85,34%	51,28%	43,48%	92,28%	95,24%	NA	1743	474	27,19%
Abr/24	69,01%	57,66%	NA	85,72%	51,28%	43,48%	92,36%	95,24%	NA	1750	345	19,71%
Mai/24	69,83%	66,10%	102,39	87,25%	52,31%	66,67%	91,75%	95,24%	NA	1738	418	24,05%

## 17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

### 17.1 Taxa de Congestionamento

2022	66,73%
2023	66,27%
2024 (até o mês da inspeção)	69,55%

### 17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2022	113,93%
2023	103,32%
2024 (até o mês da inspeção)	79,51%

### 17.3 Julgados/Novos

2022	120,90%
2023	84,10%



2024 (até o mês da inspeção)	62,07%
<b>17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos</b>	
Julgados	298
Novos	342
Entrados	1
Entrados por redistribuição	8
Saídos	17
Saídos por redistribuição	2
Cumprimento	89,49%
Julgamentos para atingir a meta	35
<b>17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	50
Julgados anterior	495
Acervo Inicial	250
Entrados totais	21
Saídos totais	6
Pendentes	215
Cumprimento	86,64%
Julgamentos para atingir a meta	63
<b>17.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</b>	
Julgados	5
Julgados anterior	13
Acervo Inicial	35
Entrados totais	3
Saídos totais	1
Pendentes	32
Cumprimento	55,38%
Julgamentos para atingir a meta	15
<b>17.7 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento</b>	
Baixados 12 meses	553
Baixados mês	5
TCLC atual	68,53%
Meta	62,00%
Taxa Base	62,50%
Pendentes	1204
Cumprimento	90,48%
Baixas para atingir a meta	185
<b>17.8 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres</b>	
Julgados	8
Julgados anterior	192
Acervo Inicial	44
Entrados totais	5
Saídos totais	0
Pendentes	40
Cumprimento	92,21%
Julgamentos para atingir a meta	17
<b>17.9 Meta 8 – Feminicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres</b>	



Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	2
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	2
Cumprimento	44,44%
Julgamentos para atingir a meta	2
<b>17.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais</b>	
Julgados	2
Acervo Inicial	3
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	2
Cumprimento	
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>17.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>17.12 Conciliação (Formulário)</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

## 18 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

## 19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

### 19.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca/CE foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de julho), conforme Portaria n. 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), de acordo com o Critério IV – Unidades remanescentes por ordem decrescente da Taxa de Congestionamento –, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de



Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º **0001603-08.2024.2.00.0806**.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI, SEEU e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 23/07/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a magistrada e os servidores.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, a magistrada informou que a Vara se encontra funcionando no formato presencial, de segunda a sexta-feira, de 08 às 18 horas.

#### **19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:**

A unidade inspecionada se encontra situada na Av. Esaú Alves De Aguiar, 2011, Cacimbas, Itapipoca/CE, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiência se encontra dentro da unidade.

#### **19.3. DO ATENDIMENTO:**

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e no Balcão da vara. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

#### **19.4. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG:**

A gestão eficiente das filas do SAJPG é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “Conclusos para Sentença”; “Conclusos para Despachos” e “Concluso Decisão Interlocutória”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.



Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

#### **19.5. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:**

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produktividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 201 audiências. Atualmente, existem 701 processos que estão com audiências agendadas e 115 audiências foram redesignadas/canceladas. A audiência mais longínqua será realizada dia 27/11/2024 (Relatório - CCMUJ).

As audiências do módulo judicial estão sendo realizadas normalmente quase todos os dias da semana, conforme a Pauta de Audiências do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG).

Em consulta ao Sistema de Estatísticas e Informações, verifica-se que, existe apenas 01 (um) processo concluso para designação de audiência no SAJPG. Por outro lado, existem 65 (sessenta e cinco) processos aguardando realização de audiência/júri.

A unidade deve buscar incrementar a pauta de audiências, visto que as audiências de instrução são fundamentais para que o feito possa ser julgado, especialmente, os processos da unidade que são de competência criminal.

#### **19.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS**

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui 69 cartas precatórias pendentes de baixa.

A Secretaria deve priorizar às deprecatas, cobrando, se for o caso, dos oficiais de justiça da comarca. O cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça).

Art. 20, VII: "Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]"

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou



com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]”

#### 19.7. DOS EXPEDIENTES

Os expedientes são confeccionados pelos servidores lotados na unidade, tendo em vista que a unidade não é atendida pela Secretária Judiciária (SEJUD-CRAJUBAR). Outrossim, há uma cobrança direta à CEMAN para os cumprimentos dos mandados.

#### 19.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

A Dra. Leslie Anne Maia Campos é a magistrada titular da unidade inspecionada desde o dia 02/10/2017. Atualmente, a magistrada não nenhuma outra função administrativa

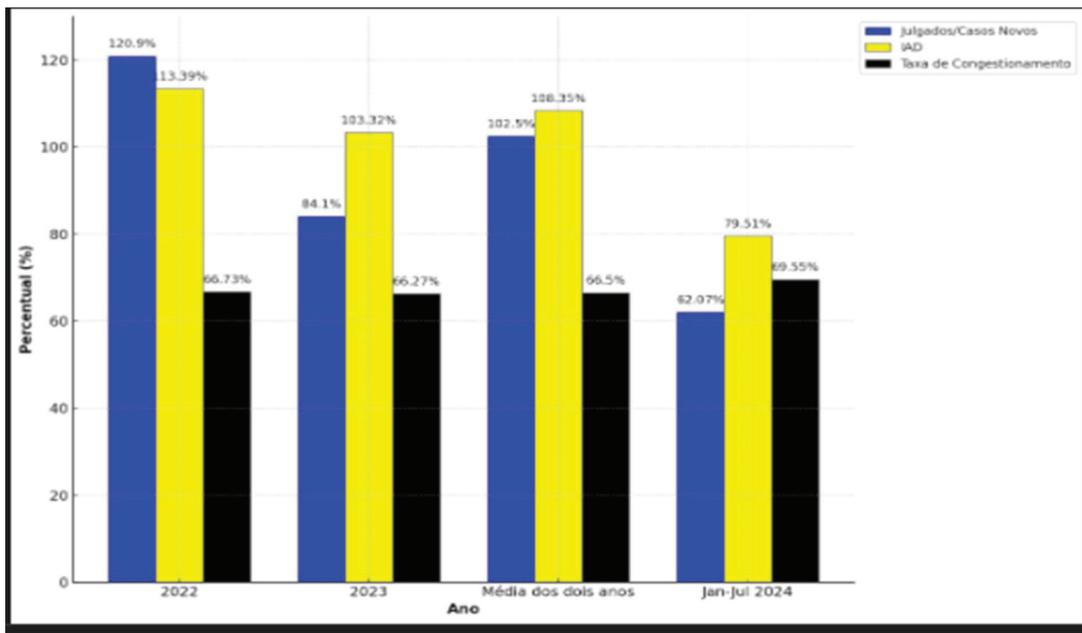
##### 19.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até julho de 2024, sendo encontrado o seguinte:

	<b>Julgados/Casos novos</b>	<b>IAD</b>	<b>Taxa de Congestionamento</b>
<b>2022</b>	120,90%	113,39%	66,73%
<b>2023</b>	84,10%	103,32%	66,27%
<b>Média dos dois anos</b>	102,5%	108,35%	66,50%
<b>Janeiro-Julho de 2024</b>	62,07%	79,51%	69,55%





### 1. Julgados/Casos Novos:

Em 2022, a unidade judicial recebeu 732 novos processos e julgou 885, resultando em um índice de 120,90%. Isso indica que a unidade conseguiu julgar mais casos do que recebeu, o que é um excelente sinal de eficiência. No entanto, em 2023, a unidade recebeu 843 novos processos e julgou apenas 709, resultando em uma queda no índice para 84,10%. Esse desequilíbrio sugere que a unidade começou a acumular processos, o que se reflete no aumento dos processos pendentes de julgamento, que passaram de 1280 em 2022 para 1520 em 2023. Em 2024, até julho, essa tendência se agravou: com 493 novos processos e apenas 306 julgados, o índice caiu drasticamente para 62,07%, sinalizando que a unidade está acumulando processos a um ritmo preocupante.

### 2. Índice de Atendimento à Demanda (IAD):

O IAD reflete a relação entre processos baixados e novos casos. Em 2022, com 830 processos baixados em relação aos 732 novos processos, o IAD foi de 113,39%, indicando que a unidade estava conseguindo reduzir o acervo. Em 2023, com 871 processos baixados frente a 843 novos, o IAD caiu para 103,32%, ainda positivo, mas menos eficiente que no ano anterior. Em 2024, até julho, o IAD caiu para 79,51%, com apenas 392 processos baixados comparados aos 493 novos casos. Isso sugere que o acervo de processos pendentes está aumentando, o que é confirmado pelo aumento nos processos pendentes de baixa, que subiram de 1711 em 2023 para 1823 em 2024, e pela quantidade de processos pendentes de julgamento, que também subiu para 1606.

### 3. Taxa de Congestionamento:

A taxa de congestionamento é diretamente influenciada pelo acervo e pela capacidade de julgar e baixar processos. Em 2022, com 1280 processos pendentes de

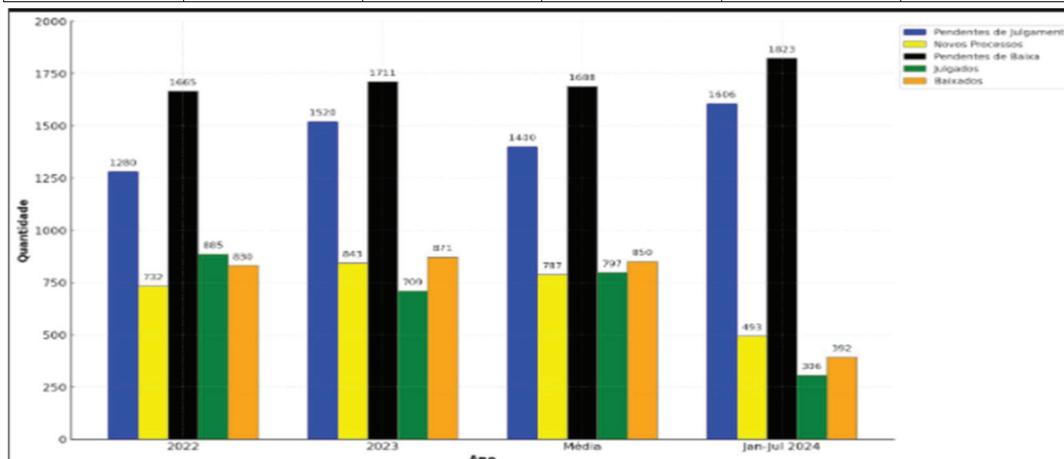


juízo e 1665 pendentes de baixa, a taxa era relativamente controlada, especialmente com um IAD elevado. Em 2023, o aumento dos processos pendentes de julgamento (1520) e pendentes de baixa (1711) começou a pressionar o sistema, e a eficiência no julgamento diminuiu. Em 2024, até julho, os 1606 processos pendentes de julgamento e 1823 pendentes de baixa apontam para um aumento contínuo na taxa de congestionamento, refletido no dado de 69,55%. Esse aumento na taxa sugere que a unidade está encontrando dificuldades para acompanhar o crescimento no número de novos processos, o que está impactando negativamente a capacidade de gestão do acervo.

A análise integrada dos dados mostra que a unidade judicial está enfrentando um aumento no acervo e uma diminuição na eficiência operacional, como evidenciado pela queda no IAD e pelo aumento na taxa de congestionamento. O crescimento dos processos pendentes de julgamento e de baixa, combinado com a redução no número de processos julgados, indica que a unidade vem aumentando o acervo. Essa situação tende a piorar se medidas corretivas não forem implementadas para melhorar a produtividade e a eficiência no processamento dos casos. A relação entre os diferentes indicadores é clara: à medida que a eficiência no julgamento e na baixa de processos diminui, o acervo aumenta, elevando a taxa de congestionamento e dificultando ainda mais a capacidade da unidade de lidar com novos processos.

**TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO**

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
<b>2022</b>	732	1280	885	1665	830
<b>2023</b>	843	1520	709	1711	871
<b>Média</b>	787	1400	797	1688	850
<b>Janeiro-Julho de 2024</b>	493	1606	306	1823	392



**A) Processos Pendentes de Julgamento:** Em 2022, a unidade judicial tinha 1280 processos pendentes de julgamento. Esse número aumentou para 1520 em 2023, refletindo uma tendência de acúmulo de processos não resolvidos. Em 2024, até julho, o número de processos pendentes de julgamento chegou a 1606, o que indica um agravamento dessa tendência. O aumento contínuo dos processos pendentes sugere que a unidade está enfrentando dificuldades para julgar os casos no ritmo necessário, o que pode ser atribuído a uma sobrecarga de novos processos ou a uma diminuição na capacidade de julgamento.

**B) Casos Novos:** O número de novos processos tem mostrado uma variação ao longo dos anos. Em 2022, a unidade recebeu 732 novos processos, aumentando para 843 em 2023. Essa variação no volume de novos casos pode ter contribuído para o acúmulo de processos pendentes. Em 2024, até julho, a unidade já havia recebido 493 novos processos. Considerando que esses dados representam apenas sete meses, o número de novos casos até o final do ano pode alcançar ou até superar os valores dos anos anteriores, o que, sem uma melhora significativa na capacidade de julgamento, pode aumentar ainda mais o acúmulo de processos pendentes.

**C) Processos Pendentes de Baixa:** Os processos pendentes de baixa também seguem uma tendência crescente. Em 2022, havia 1665 processos pendentes de baixa, número que aumentou para 1711 em 2023. Em 2024, até julho, esse número chegou a 1823. Esse aumento precisa de uma atenção especial. O crescimento no número de processos pendentes de baixa contribui diretamente para a elevação da taxa de congestionamento da unidade. Destaco, ainda, que o aumento dos processos pendentes de baixa tem um impacto negativo no IAD. Quando a unidade não consegue baixar processos com a mesma eficiência com que recebe e julga novos casos, o IAD tende a cair, o que indica uma diminuição na capacidade da unidade de lidar com o acervo de maneira eficaz.

**D) Julgamentos:** Em 2022, a unidade julgou 885 processos, mas esse número caiu significativamente para 709 em 2023. Essa queda na capacidade de julgamento é um dos principais fatores que contribuíram para o aumento dos processos pendentes de julgamento e de baixa. Em 2024, até julho, apenas 306 processos foram julgados, um número que, se projetado para o ano inteiro, ficará muito abaixo do necessário para equilibrar a entrada e saída de processos.

**E) Processos Baixados:** Os processos baixados são aqueles que, após o julgamento e finalização de todas as etapas processuais, são efetivamente retirados do acervo ativo da unidade judicial e encaminhados para o arquivo. Em 2022, a unidade conseguiu baixar 830 processos. Em 2023, esse número aumentou ligeiramente para 871, o que é um indicador positivo, pois sugere que a unidade conseguiu baixar mais processos do que no ano anterior, mesmo com a queda no número de julgamentos. No entanto, em 2024, até julho, apenas 392 processos foram baixados. Esse número, se projetado para o ano inteiro, ficará bem abaixo dos anos anteriores, indicando uma desaceleração no ritmo de baixa dos processos.



A baixa de processos é crucial para reduzir o acervo e a taxa de congestionamento. Quando o número de processos baixados não acompanha o volume de novos casos e julgamentos, o acervo de processos pendentes de baixa tende a crescer, como já observado.

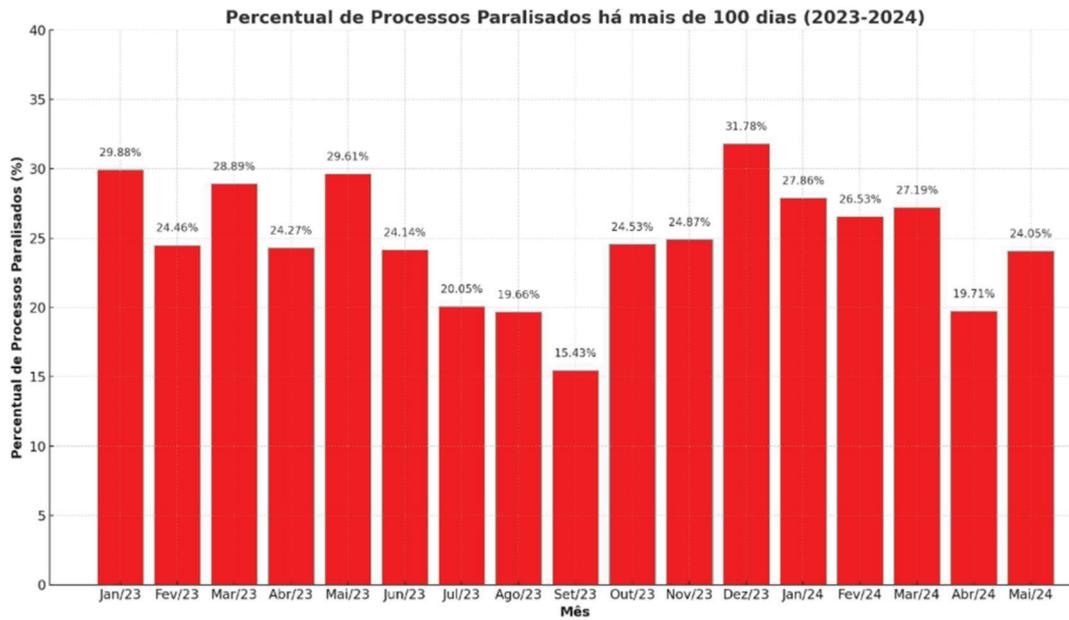
- Em 2022, houve uma diferença positiva de 20,90%, o que significa que a unidade julgou 20,90% mais processos do que os novos casos recebidos.

- Em 2023, houve uma diferença negativa de -15,90%, indicando que a unidade julgou 15,90% menos processos do que os novos casos recebidos.

- Em 2024, até julho, a diferença percentual é de -37,93%, mostrando uma queda acentuada, onde a unidade julgou 37,93% menos processos do que os novos casos recebidos.

Esses dados refletem um declínio contínuo na capacidade da unidade judicial de acompanhar o volume de novos processos ao longo dos anos.

### 19.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



A análise dos dados da unidade judicial no período de janeiro de 2023 até julho de 2024 revela que o percentual de processos paralisados há mais de 100 dias esteve sempre acima de 15% em relação aos feitos pendentes de julgamento. Observa-se que neste período, a unidade não vem conseguindo administrando bem seu acervo, de modo que, há uma grande quantidade de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias. No entanto, a unidade inspecionada passou por um período com a magistrada titular afastada por conta da licença-maternidade, o que impactou negativamente todos os indicadores da unidade.

O maior percentual registrado foi de **31,78%** em **dezembro** de **2023**. O menor percentual, inclusive, foi do mês de setembro de 2023, com o percentual de **15,43%**,



demonstrando que a unidade está tentando dar andamento nesses feitos paralisados há mais de 100 dias.

A unidade inspecionada deverá priorizar, notadamente, agora, com o recente retorno da magistrada titular, aqueles processos paralisados há mais tempo no acervo da unidade. Ao analisar os processos inseridos nesse indicador, verifico que, existem **118 (cento e dezoito)** processos inseridos na fila de “NÃO ENCONTRADO”. Dirigindo o expediente ao setor competente do TJCE (NQI).

Devo destacar que o prazo de paralisação dos processos (quer estejam conclusos, quer estejam aguardando providências do gabinete, secretária, CEMAN), consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, no qual estão inseridos os chamados feitos paralisados, a inspeção verificou que existiam, em 30 de julho de 2024, **461 processos paralisados há mais de 100 dias.**

31 - 60	242
61 - 100	193
101 - 180	260
181 - 360	199
> 360	2

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

#### 19.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:

No que diz respeito aos processos conclusos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui 21 processos conclusos para sentença; 17 processos conclusos para despacho; 12 processos conclusos para decisão interlocutória.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente, aqueles conclusos há mais tempo.

#### 19.10. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao SEI, verificou-se que há **496 (quatrocentos e noventa e seis) processos** com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do SEI), devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação.

#### 19.11. DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS:

A funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau” do SEI apontou uma quantidade elevada de procedimentos investigatórios tramitando na unidade (total de 577), o que revela a necessidade de dedicação ao referido estoque do acervo, especialmente para movimentar, com urgência, aqueles parados há mais de 100 dias.



### 19.12. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade não está cumprindo apenas a Meta 10 de 2024, com o percentual de cumprimento de 142,86%. A unidade inspecionada se encontra com os seguintes percentuais: Meta 1 (85,44%), Meta 2 (89,50%), Meta 4 (55,38%), Meta 5 (91,18%) e Meta 8 (Violência Doméstica – 92,21% – Femicídio – 44,44%).

Em relação as Metas de 2023, a Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca/CE cumpriu as Metas 8 (Violência Doméstica e Femicídio) e 10 com os percentuais de cumprimento de 157,98%, 120,00% e 266,67%. As demais Metas ficaram com os seguintes percentuais: Meta 1 (84,14%), Meta 2 (85,29%), Meta 4 (54,30%) e Meta 5 (96,80%).

### 19.13. DA PRODUTIVIDADE DO(A) MAGISTRADO(A):

Quanto à **produtividade**, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, a Juíza Leslie Anne, magistrada titular, possui uma média processual de 44,6 **juulgamentos**, 25,6 **audiências**, 160,4 **despachos** e 136,2 **decisões interlocutórias** por mês.

Ademais, o Núcleo de Produtividade Remota (NPR) atuou na unidade durante o período de 01/02/2024 a 31/05/2024, conforme Portaria n. 192/2024.

### 19.14. DOS RÉUS PROVISÓRIOS:

A unidade poderá, agora, acompanhar os réus provisórios com o novo painel criado pela SEPLAG.



Com esse novo painel a unidade poderá ter melhor controle sobre os processos de presos provisórios e definitivos, corrigindo as inconsistências apontadas pelo próprio painel e revisar melhor a prisão no prazo estabelecido pelo CPP:

*“Art. 316. O juiz poderá, de ofício ou a pedido das partes, revogar a prisão preventiva se, no correr da investigação ou do processo, verificar a falta de motivo para que ela subsista, bem como novamente decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.*”



*Parágrafo único. Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal.”*

#### **19.15. BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (BNMP):**

Acerca do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, constam 85 **pessoas privadas de liberdade**, sendo 12 **presos provisórios** e 17 **condenados em execução definitiva**.

Ademais, em relatório extraído do mencionado sistema, constam atualmente 111 mandados de prisão com status “cumprido”.

Em consulta ao BNMP apontou a existência de 71 mandados de prisão pendentes de cumprimento na competência da Vara Única Criminal da Comarca de **Itapipoca/CE**, o que demonstra a necessidade de **urgente saneamento** para eventual mudança de competência da peça ou baixa, conforme a situação, de modo a evitar prisões indevidas (Provimento n.º 09/2023/CGJCE – DJe de 16/05/2023).

Outrossim, em observância aos Alvarás de Soltura expedidos no Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, pela **Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca/CE**, constam 448 Alvarás nesse quesito.

A unidade inspecionada deve se atentar para o cumprimento do “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação” no prazo de 24 horas da decisão que determinou a liberação da pessoa, conforme determina o art. 6º, da Resolução nº 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

(...)

#### **DO ALVARÁ DE SOLTURA E MANDADO DE DESINTERNAÇÃO**

*Art. 6º Determinada a liberação da pessoa, será expedido no BNMP 3.0 o documento “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação”, conforme o caso, com validade em todo território nacional, a **ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**.*

(...)

Em consulta aos alvarás de solturas, verifica-se que, a unidade inspecionada vem cumprindo com a determinação da Resolução nº 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A título de exemplo:

0200787-45.2024.8.06.0298	0203123-56.2023.8.06.0298	0010513-36.2024.8.06.0101
0201760-34.2023.8.06.0298	0201690-17.2023.8.06.0298	0200773-07.2023.8.06.0101

#### **19.16. SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU):**



Em relação ao SEEU, constam 17 incidentes de ofício pendentes no Regime Semiaberto e Fechado, sendo 01 de progressão para semiaberto, 10 de livramento condicional, 03 de término da pena e 03 de prescrição executória.

Além disso, há 03 (três) inconsistências encontradas no sistema referente a esta Unidade no Regime Semiaberto e Fechado, sendo “processo pendente de encerramento”.

No Regime Aberto constam 30 incidentes de ofício pendentes, sendo 01 de progressão para aberto, 02, de livramento condicional, 23 de término de pena e 04 de prescrição executória.

Ademais, no mesmo Regime Aberto existem 22 inconsistências em relação aos feitos em relação aos “Pendentes de encerramento”.

#### 19.17. PROCESSOS TRAMITANDO COM A SITUAÇÃO SUSPENSO:

A unidade deverá revisar os processos que se encontram suspensos, para verificar se correspondem à realidade fática atual.

#### 19.18. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 01 (um) analista judiciário, 01 (um) técnico judiciário, 01 (um) auxiliar judicial, 09 (nove) cedidos, 01 (um) diretor(a), 01 (um) assistente de unidade judiciária e 01 (um) assistente de apoio. Dessa forma, a **Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca/CE** possui 03 (três) servidores efetivos e 03 (três) servidores exclusivamente comissionados.

#### 19.19. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 99,74% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



O próprio SEI identifica aqueles processos que se encontram com o assunto cadastrado em desconformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ ([https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php)):

Número do Processo	Data de Distribuição	Classe	Assunto	Última Movimentação
0050620-30.2021.8.06.0101	05/04/2021	280 - Auto de Prisão em Flagrante	3603 - Crimes Previstos na Legislação Extravagante	18/03/2023
0002385-48.2019.8.06.0101	12/01/2021	279 - Inquérito Policial	3523 - Crimes contra a Fé Pública	08/02/2024
0001564-96.2019.8.06.0101	26/01/2021	279 - Inquérito Policial	3463 - Crimes contra a Dignidade Sexual	22/02/2024
0000017-56.2021.8.06.0293	05/04/2021	279 - Inquérito Policial	3463 - Crimes contra a Dignidade Sexual	22/04/2024
0029849-36.2018.8.06.0101	13/01/2021	279 - Inquérito Policial	3388 - Periclitación da Vida e da Saúde	06/05/2024
0059924-63.2020.8.06.0101	29/01/2021	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	3369 - Crimes contra a vida	09/07/2024
0000203-78.2018.8.06.0101	12/01/2021	279 - Inquérito Policial	3523 - Crimes contra a Fé Pública	11/07/2024

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

#### 19.20. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:



Cumpra ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em julho de 2022, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2022 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 105,32% conforme relatório estatístico extraído em maio de 2022. Esta Corregedoria não apresentou o índice referente a 2021.

II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2022 (identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 171 feitos até dezembro do ano corrente.

III) Cumprir a Meta 4 do CNJ no ano de 2022 (Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, julgando 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo 21 processos até dezembro do ano corrente.

IV) Cumprir a Meta 8 do CNJ no ano de 2022 (Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres), identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Sentenciando no mínimo 61 processos até dezembro do ano corrente.

V) Cumprir a Meta 12 do CNJ no ano de 2022 (Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021). Sentenciando, no mínimo 3 processos até dezembro do ano corrente.

VI) Proceder com o andamento processual nos processos em que se verificou a paralisação por mais de 100 dias, visto que conforme a amostragem supra existem feitos com mais de 562 dias sem movimentação.

VII) Obter como parâmetro saudável de trabalhos, a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2022 de 68,73% em relação à Taxa de Congestionamento, Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços (em conformidade com a Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará), observe que a Unidade Judiciária atualmente remonta o percentual de 75,74%, conforme Relatório Estatístico gerado em julho de 2022. Ressalto que na última a inspeção realizada pela CGJ/CE (abril de 2019) a unidade judiciária apresentou o percentual de 76,35%.

VIII) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2022 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD de 118,90% (em conformidade com a Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará), que se encontrava em percentual de 94,12% (Relatório gerado em julho de 2022 – SEI). A Unidade não atendeu a Meta de 2021, que era de 113,05%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 89,56%.

IX) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, visto que conforme os dados obtidos do sistema SEI existem 353 processos em tal situação.

X) Procurar o magistrado impulsionar os processos atualmente conclusos (54 para despacho, 19 para decisão interlocutória e 39 para sentença) (Dados extraídos do SAJPG do período compreendido entre 27/07/2021 a 27/07/2022), mormente porque detectou-se morosidade nos feitos analisados, consoante planilhamento supra.

XI) Procurar o magistrado movimentar todos os processos atualmente conclusos, mormente aqueles aptos a sentenciar, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo



controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

XII) Melhorar o magistrado a produtividade na realização de audiências, uma vez que das 424 audiências agendadas nos últimos 12 meses, apenas 206 foram efetivamente realizadas no Juízo, número que considero reduzido dada a importância da realização das audiências para evitar a prescrição da pretensão punitiva.

XIII) Dispensar a necessária atenção aos feitos mais antigos da Unidade, visando o encerramento dos mesmos.

XIV) Adotar uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento.

XV) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

Analisando as recomendações acima, verifico que, a unidade inspecionada buscou cumprir, ainda que de forma parcial e dentro das peculiaridades enfocadas no presente relatório, as recomendações da Inspeção de 2022.

#### **19.21. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:**

O Provimento n. 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

#### **I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

#### **II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);**

#### **III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

#### **IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**



- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não estejam atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento**, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de **24 (vinte e quatro) meses**, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca/CE, verifico que, atualmente, a unidade deverá ser incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento n. 14/2023/CGJCE):



A média do percentual de processos paralisados há mais de 100 dias supera os 15% em relação aos pendentes de julgamento (não é do acervo). Mas a unidade terá condições de manter uma rotina, para deixar processos nessa situação abaixo da média exigida, apesar das dificuldades enfrentadas com a ausência da juíza titular durante o período da licença-maternidade.

A unidade deve buscar identificar os processos paralisados há mais de 100 dias e buscar impulsionar aqueles feitos que se encontram paralisados há mais tempo sem qualquer movimentação. Inclusive, para verificar eventuais inconsistências nos dados existentes e apontar quantos desses paralisados se encontram aguardando realização de audiência.

A Meta 2 do CNJ não foi cumprida nos últimos dois anos e não vem sendo cumprida no ano de 2024.

Para este ano faltam ser julgados:

	Total	Processos antigos
Julgamentos para atingir a meta	63	14
Unidades que não cumpriram a meta	100,00%	100,00%

A meta em questão se encontra em 89,90%.

**19.22. DAS RECOMENDAÇÕES:**



Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1)** corrigir o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de Tempo e Qualidade), que se encontra em 99,74% (o próprio SEI emite a relação daqueles processos que devem ser corrigidos).
- 2)** buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, aquelas inseridas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2);
- 3)** manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);
- 4)** procurar manter o IAD acima de 100%;
- 5)** Incrementar a pauta de audiências, especialmente as sessões dos Júris;
- 6)** Implementar gestão com foco nos processos e procedimentos investigatórios que estejam nas faixas de paralisação anteriores aos 100 dias, evitando a caracterização do excesso de prazo ou morosidade;
- 7)** Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos;
- 8)** criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resoluções ns. 417/2021 e 251/2018 do CNJ e Provimento n. 09/2023/CGJCE, DJ 16/05/2023);
- 9)** criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema SEEU, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (aba Estatísticas VEP, para cada um dos regimes existentes), bem como possa analisar os incidentes pendentes vencidos/expirados;
- 10)** criar/manter rotina de expedição, remessa e fiscalização de seus cumprimentos de alvarás de soltura, no prazo de 24h (vinte e quatro horas);
- 11)** proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP), utilizando o novo painel de BI desenvolvido pela SEPLAG;
- 12)** caso não consiga proceder à correção dos processos que se encontram na situação “NÃO ENCONTRADO”, a unidade deverá abrir chamado junto a Central de Atendimento em TI (CATI), para que seja solucionado esse problema;
- 13)** evitar realizar conclusões sucessivas e “certificações vazias”, em atendimento a Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT;
- 14)** observar as disposições do Provimento n. 14/2023.



São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que a magistrada seja notificada para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

**AGENOR STUDART NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar

